

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, e o Sebrae-BA - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, tornam pública a retificação do Edital do **Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE-BA – 01/2012, publicado no dia 29/08/2012**

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE-BA – 01/2012

Edital 01

29/08/2012

2. VAGAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E LOCAL DOS TRABALHOS

O Processo Seletivo visa ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Orientador Bolsista e 45 (quarenta e cinco) vagas para os Agentes Locais de Inovação Bolsistas. Ao longo da capacitação, os candidatos serão avaliados e os 30 (trinta) com melhor desempenho, podendo ser classificados por região, serão efetivados como Agentes Locais de Inovação bolsistas, dispostos nos quadros a seguir:

- **Agente Local de Inovação bolsista:**

Requisitos Exigidos	Escolaridade	
		Formação superior concluída, em até 03 anos (prazo máximo – 30/10/2009 , nos cursos: Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental, Desenho Industrial, Engenharia Mecânica, Design, Moda, Marketing, Administração, Economia, Nutrição, Contábeis, Enfermagem, Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Processos Gerenciais, Gestão da Qualidade e Gestão Ambiental.

3. INSCRIÇÕES

3.3. Exclusivamente para o **Agente Local de Inovação bolsista:** No campo indicado, anexar cópia scaniada do RG, do diploma ou certificado de conclusão do curso, da CTPS e do comprovante de residência.

3.3.1. Remeter para o endereço da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, na Rua Alceu Amoroso Lima, 470 Ed. Empresarial Niemeyer, sala 710/711 – Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador BA, via SEDEX, cópia dos documentos mencionados no item 3.3.

- 3.3.2. Os documentos deverão **chegar** ao endereço acima indicado até o dia **19 de setembro de 2012**.
- 3.3.3. Não serão considerados os documentos recebidos **após** o dia 19 de setembro de 2012, ficando o candidato **eliminado** do Processo Seletivo.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital.

Salvador, 10 de setembro de 2012

Sebrae-BA

